



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESPÍRITO SANTO
27.167.311/0001-04
DECRETO Nº 0006338/2018
Data 03/04/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001860/2017.

DECRETA

Art. 1º. - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 541.300,00 (quinhentos e quarenta e um mil trezentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000509	130001.2012200033.042	Aquisição de Veículos e equipamentos		
	44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1502000	541.300,00
TOTAL:				541.300,00

Art. 2º. - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 541.300,00 (quinhentos e quarenta e um mil trezentos reais)

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ECOPORANGA-ES, 03 abril de 2018

ELIAS DAL'COL
PREFEITO MUNICIPAL

DILCILENE APARECIDA NEVES SANTOS
CHEFE CONTÁBIL